



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 17/CEST/IFB, DE 06 DE AGOSTO DE 2018

CHAMADA PÚBLICA PARA O CURSO DE EXTENSÃO EM TÓPICOS EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE

O Diretor Geral do Campus Estrutural do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, nomeado pela Portaria nº 49, de 16 de janeiro de 2014, publicada no Diário Oficial da União em 17 de janeiro de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o processo seletivo para o **Curso de Extensão à Distância de Formação Inicial e Continuada em Tópicos em Ciência, Tecnologia e Sociedade**, para Estudantes de licenciatura em Ciências da Natureza (Biologia, Física, Química) de Instituições de Educação Superior do Distrito Federal.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Aperfeiçoar a compreensão, atitudes e conhecimentos de futuros professores de ciências sobre as relações CTS, introduzindo através de questões sociocientíficas, os pressupostos teórico-analíticos da abordagem CTS.
 - 1.1.1. Oferecer subsídios teóricos para futuros professores de Ciências sobre as relações CTS;
 - 1.1.2. Tornar futuros professores de Ciências mais propensos e confiantes na adoção da abordagem CTS no ensino de Ciências.

2. DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O processo seletivo para o **Curso de Extensão à Distância de Formação Inicial e Continuada em Tópicos e Ciência, Tecnologia e Sociedade**, previsto neste Edital, será válido para o preenchimento das vagas ofertadas no segundo semestre do ano letivo de 2018.
- 2.2. As inscrições para as vagas no Curso serão efetuadas via formulário online: <https://goo.gl/forms/YuqfQgtO4JuBB4Zh2>.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

2.3. Serão ofertadas 36 vagas. Caso a quantidade de inscritos seja maior que a quantidade de vagas disponíveis, a classificação se seguirá os seguintes critérios:

2.3.1. Menor número de créditos a cumprir para integralização do curso.

2.3.2. O critério de desempate será a idade, sendo dada preferência ao candidato de maior idade.

2.3.3. Persistindo o empate, será priorizado o candidato com histórico escolar com melhor rendimento acadêmico.

2.4. Caso o candidato não apresente a documentação completa no prazo e horários previstos no item 6.2 sua matrícula não será efetivada.

3. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO

3.1. São requisitos para ingresso no curso previsto neste Edital:

3.1.1. Estar cursando licenciatura em Física, Química ou Biologia em Instituição de Ensino Superior do Distrito Federal;

3.1.2. Ter, no período previsto para matrícula, idade mínima de 18 (dezoito) anos;

3.1.3. Residir no Distrito Federal;

3.1.4. Apresentar a documentação completa exigida para matrícula.

4. DO CURSO E DAS VAGAS

4.1. Serão ofertadas 36 vagas para o **Curso de Extensão à Distância de Formação Inicial e Continuada em Tópicos em Ciência, Tecnologia e Sociedade**.

4.2. O curso terá a carga horária de 60 (sessenta) horas e ocorrerá através do Ambiente Virtual de Aprendizagem do IFB - Plataforma Moodle, durante o período de 17/09/2018 à 02/11/2018.

5. DO CRONOGRAMA

5.1. O estudante interessado em concorrer a este edital deverá cumprir e acompanhar todas as etapas do processo, conforme cronograma abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Cronograma Previsto para o Edital	Data	Horários
Período de inscrições	06/08 a 21/08/2018	Até às 23h
Publicação da lista dos candidatos inscritos	22/08/2018	Até às 18h
Período de matrículas	27/08 a 31/08/2018	9h às 17h

6. DA MATRÍCULA

6.1. Os candidatos que realizaram a inscrição via formulário online matricular-se-ão na Sala de Vivência dos Servidores do IFB - Campus Estrutural, nos dias e horários estabelecidos no quadro abaixo:

Campus	Local e Endereço	Data e Horários
Estrutural – Sala de Vivência dos Servidores	Área Especial nº 1, Quadra 16, Cidade do Automóvel SCIA, Estrutural, Brasília/DF Telefone: (61) 2103-2160	10/09 a 14/09/2018, das 9h às 17h

6.2. No dia da matrícula os interessados deverão se dirigir ao Campus Estrutural, no horário estabelecido, portando original e cópia dos seguintes documentos:

- Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteira de Registro Profissional; Carteira de Trabalho; Carteira de Motorista);
- CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade.
- Comprovante de residência (serão considerados documentos válidos contas de água, luz, telefone ou recibo de aluguel).
- Declaração de Matrícula em Curso de Licenciatura em Física, Química ou Biologia de Instituição de Ensino Superior do Distrito Federal.
- Histórico Escolar de Graduação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 6.3. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.
- 6.4. O candidato terá seu cadastro na plataforma efetivado e inscrição na disciplina no Ambiente Virtual de Aprendizagem quando do comparecimento para realização de matrícula.
- 6.5. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá efetivar a matrícula no curso.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone: (61) 2103-2160.
- 7.2. O IFB – Campus Estrutural não oferecerá transporte para os candidatos.
- 7.3. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pela Direção Geral do Campus Estrutural.
- 7.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o site www.ifb.edu.br.
- 7.5. A Coordenadora do Projeto de Extensão terá responsabilidade de zelar pela lisura do processo de ingresso.
- 7.6. Os casos omissos serão julgados pela Direção Geral de Ensino do Campus Estrutural, ouvida a Coordenação do Projeto de Extensão.

(Original assinado)

Marcelo Silva Leite

Diretor Geral do Campus Estrutural

Portaria nº 49, de 16 de janeiro de 2014